

**OS MALEFÍCIOS QUE A VIOLÊNCIA INFANTIL PODE CAUSAR EM
CRIANÇAS E ADOLESCENTES**
**THE HARM THAT CHILD VIOLENCE CAN CAUSE IN CHILDREN AND
ADOLESCENTS**

Ketlen Lorrainy Martins Ferraz da Silva *

Daniela Soares Rodrigues **

RESUMO

A violência contra crianças e adolescentes é um problema social e de saúde pública por suas consequências prejudiciais para o desenvolvimento da vítima. Nesse sentido, esse trabalho de conclusão de curso tem como objetivo analisar as formas de violência contra a criança. Uma família representa o espaço de desenvolvimento de cada membro. Os filhos menores em fase de crescimento requerem total atenção e cuidado dos pais e, no exercício do poder paternal, devem ser proporcionados um ambiente saudável que respeite a dignidade e o interesse superior da criança. Assim, todas as formas de violência infantil que infelizmente existem em nosso cotidiano devem ser coibidas, e isso requer medidas para coibir a prática. O objetivo deste estudo foi analisar como e em que medida a violência infantil pode prejudicar o desenvolvimento infantil e quais os malefícios que pode causar na vida adulta.

Palavras-chave: Violência infantil, desenvolvimento, família.

ABSTRACT

Violence against children and adolescents is a social and public health problem due to its harmful consequences for the victim's development. In this sense, this course conclusion work aims to analyze the forms of violence against children. A family represents the developmental space of each member. Minor children in the growth phase require full attention and care from their parents and, in the exercise of parental authority, a healthy environment must be provided that respects the dignity and best interests of the child. Thus, all forms of child violence that unfortunately exist in our daily lives must be curbed, and this requires measures to curb the practice. The objective of this study was to analyze how and to what extent child violence can harm child development and what harm it can cause in adult life.

Keywords: Child violence, development, family

INTRODUÇÃO

Este trabalho é uma pesquisa bibliográfica sobre os malefícios que a violência infantil pode causar em crianças e adolescentes, esse cenário de violência é bem comum.

Crianças que vivem em casas violentas mesmo não sendo alvo direto constantemente são envolvidos na violência que ali ocorre caracterizando assim um risco para elas. Cabe salientar que muitos casos de violência são “aceitáveis” com a ideia de que estão “ensinando” ou “educando” comportamentos não desejados.

* Graduando em Psicologia pela Faculdade de Iporá, GO. E-mail: ketleen.ferraaz@gmail.com

** Orientador, Graduado em Psicologia pela Universidade Salgado de Oliveira- UNIVERSO, e Pós Graduado em Docência Universitária pela Faculdade de Iporá. E-mail: soaresdaniela675@gmail.com

A resistência de enxergar a criança e ao adolescente como sujeito de direito, ao invés de o ter como objeto de posse familiar, facilita a incidência dessa forma de violência infantil. Por isso, este trabalho abordou primeiramente o tema violência infantil, descrevendo quais são os tipos de violência que as crianças e adolescentes sofrem todos os dias no ambiente que convivem.

A violência infantil pode acarretar múltiplos efeitos sobre as crianças, pois a agressão traz consequências para a mente que é a mais afetada quando se fala em abuso psicológico, causa problemas nas áreas de desenvolvimento por que prejudica a trajetória de desenvolvimento da criança, causando também problemas com interações sociais, cognitivos e entre outros, essa parte do trabalho teve como objetivo esclarecer quais as consequências existentes pelo efeito da violência infantil.

No terceiro e último tópico foi abordado o papel do psicólogo diante a violência infantil, o psicólogo atua na forma de como amenizar os danos causados pela violência, no trabalho é citado um texto de Alberto (2008) sobre o papel do psicólogo de ter um amplo compromisso social, com objetivo de entender e trabalhar com práticas voltadas à transformação social, para proteger especialmente as classes baixas e proteger e defender os espaços de confronto do direito dos cidadãos.

O psicólogo deve levar em conta a vivência da criança e o estresse psicológico associado a ela, para facilitar as intervenções para ajudar na superação da violência infantil, a posição do profissional em relação aos fatos não pode ser julgadora ou punitiva, pois é fundamental para assim poder construir a relação de confiança, que será a base para o acompanhamento dessas crianças e adolescentes vítimas da violência infantil.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

VIOLÊNCIA INFANTIL

A violência infantil no Brasil é um grave problema social enfrentado por governos, entidades sociais e sociedade como um todo. Esse fenômeno deixa uma marca de longo prazo, com consequências mentais, emocionais e físicas que persistem na vida adulta, com profundas implicações no desenvolvimento de

crianças e adolescentes. Comparada com qualquer outro tipo de violência, a violência contra crianças é injustificada, pois as condições especiais de desenvolvimento desses cidadãos os tornam extremamente dependentes dos pais, familiares, poder público e da sociedade como um todo (BRASIL, 2020).

O problema decorre principalmente da implementação do Regulamento da Criança e do Adolescente (ECA) segundo Brasil (2020, p. 3), que prevê a necessidade de:

"Assegurar a criança e ao adolescente, promover a saúde e prevenir doenças e fiscalizar a identificação e notificação da violência". Nesse sentido, o Estado passou a desenvolver instrumentos jurídicos de proteção em caso de violência contra crianças e adolescentes, que devem ser notificados mesmo em caso de suspeita.

A violência contra crianças e jovens pode se manifestar de diversas formas: Negligência e abandono, como descuido, desamparo, falta de responsabilidade e falta de compromisso com o cuidado; e recusa ou omissão por parte dos pais, responsáveis ou instituições às necessidades de higiene.

Pornografia infantil significa qualquer criança envolvida em atividade sexualmente explícita real ou simulada, ou qualquer representação/fotografia dos órgãos sexuais de uma criança, através de qualquer mídia ou da Internet com a finalidade de exibir, produzir, vender, oferecer, promover ou publicar.

Segundo o mesmo autor, tortura é o ato de causar intencionalmente dano físico ou mental, ou ambos, com o objetivo de obter alguma vantagem, informação, impor punição, etc. Idade mínima permitida para trabalhar. No Brasil, crianças e adolescentes menores de 14 anos não podem trabalhar sob nenhuma condição. Adolescentes de 14 a 16 anos podem trabalhar, mas como aprendizes.

Ainda assim, segundo Brasil (2020, p. 7) o:

tráfico de crianças e adolescentes, caracterizado pelo recrutamento, transporte, transferência, acomodação ou acolhimento de crianças e adolescentes, uso de ameaças, uso da força, coação, sequestro, fraude, engano, abuso ou vulnerabilidade para esse fim, trabalho, venda de órgãos.

No entanto, a violência física, que pode ocorrer transformando a agressão física em marcas visíveis ou invisíveis, no caso de marcas visíveis, a violência pode resultar em ferimentos, traumas, fraturas, contusões, desmembramentos e em alguns casos até a morte. Violência psicológica, perpetrada por um dos pais ou responsável por meio de agressões verbais, ameaças, humilhações, rebaixamentos,

estigmatização, desqualificação, rejeição e isolamento, causando imensurável dano emocional e sofrimento psíquico.

Violência sexual, caracterizada pelo abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes, mediada ou não pela força ou ganho financeiro. Também pode acontecer por meio de produtos financeiros, favores ou presentes, independentemente do valor e da natureza pode até ser um prato de comida, violência sexual ou pornografia infantil, bullying e cyberbullying, caracterizados pelo comportamento de luta, rir, insultar, abusar de outras crianças e adolescentes, seja online ou não. Essa violência é cometida por um ou mais indivíduos com o objetivo de intimidar, humilhar ou espancar a vítima. Muitas vezes acontece na escola.

A nudez não consensual (mensagens de sexo), discriminação, adoções ilegais e violência contra a propriedade também são situações de violência que podem afetar as crianças. A violência contra crianças vem em diferentes faces, mas a maior se baseia principalmente em medidas de distanciamento social implementadas pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos para conter a propagação do coronavírus, especialmente durante o fechamento de escolas em todo o Brasil em 2020. O próximo acontece em casa e é implementado pela própria família.

No entanto, o fechamento de escolas devido a quarentena obrigatória por causa do coronavírus pode afetar o declínio das denúncias, embora casos de violência contra crianças sejam frequentemente detectados e condenados em escolas no Brasil, embora grupos e entidades sociais apontem um possível aumento. Educadores e cuidadores e qualquer outra pessoa são responsáveis por denunciar esses casos anonimamente ao "Disque 100" ou ao Conselho Tutelar. Com exceção dos casos de violência física, psicológica e sexual, as denúncias foram em sua maioria por negligência (BRASIL, 2020).

De acordo com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, houve 26.416 denúncias no período de março a junho. Foram 29.965 no mesmo período do ano passado. Segundo dados de 2019 publicados pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) em colaboração com o Conselho Federal de Medicina (CFM) e o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos média, o Brasil registrou 233 agressões de diversos tipos (física, psicológica e tortura) contra crianças e adolescentes menores de 19 anos.

Somente em 2017, foram emitidas 85.293 notificações, segundo o Sistema Nacional de Agravos Infecciosos de Notificação (Sinan), vinculado ao Ministério da Saúde. Do total de casos notificados pelo serviço de saúde, 69,5% (59.293) foram de violência física, 27,1% (23.110) de violência psicológica e 3,3% (2.890) de tortura (SBP, 2009).

A série histórica (de 2009 a 2017) mostrou agressão chegando a 471.178 registros. A série histórica ainda aponta para números ainda mais impressionantes: entre 2009 e 2014, 5.855 pessoas foram deslocadas e 3.296 morreram. Esses números não levam em conta mudanças como violência e assédio sexual, abandono, negligência, trabalho infantil e outros tipos de agressão - que agravam o problema da instabilidade econômica, que pode levar à exploração sexual de menores, como conscientiza.

Nesse contexto Alvim (2021, p. 5) dia que a

“violência infantil tem respectivas frases que são espelhadas não sei por quem já sofreu violência doméstica”. Apanhei muito quando era criança e estou aqui”. Esses tipos de frases mostram como a palmada ainda está ligada à nossa cultura, embora muitas famílias usem essa prática, que muitos consideram educação, uma forma violenta.

Nesse ponto, a Organização das Nações Unidas (ONU) vem falando sobre as possíveis consequências do distanciamento social para a violência contra crianças. Dessa forma, o UNICEF alerta para a necessidade de capacitar equipes de saúde, educação e serviços sociais para identificar e condenar casos de abusos de direitos humanos. É preciso, ainda, que as famílias mais vulneráveis recebam assistência, como forma de complementação da renda. Nesse sentido, além das ações governamentais, é preciso que as ONGs tenham uma atuação ainda mais forte nesse período de instabilidades e incertezas (SBP, 2009).

PROBLEMAS SOCIAIS COM A VIOLÊNCIA INFANTIL

Violência na infância muitas vezes aparece como fator de risco para sociedade com problemas de comportamento, ajuste escolar e percepções sociais negativas, ou seja, com visões sociais distorcidas, medo e até isolamento. Para enfrentar este problema, são aplicados todos os recursos pessoais denominados redes de apoio social que as crianças e as famílias utilizam para enfrentar o

problema da violência: família, escola e ambiente social, a localização da vítima, apoio público e político para lidar com tais situações.

Santos (2022, p. 9) diz que o:

“Abuso psicológico (muito comum porque parece inofensivo) é outra forma de agressão cometida por pais e entes queridos, que também pode prejudicar o desenvolvimento emocional. Comparar a criança com seu irmão, perceber deficiências físicas e mentais, ou puni-la com o trancamento em câmara escura é um bom exemplo desse tipo de violência, dificilmente possível.

Isso é difícil de detectar porque o agressor pensa que suas ações são apenas um jogo ou uma forma de educação, mas pode criar medo e conflito em crianças ou jovens. As principais manifestações dos jovens ou crianças que vivenciam a violência são: ansiedade, choro persistente sem motivo, medo, pesadelos, tentativas de suicídio, sinais físicos de violência, ataques de pânico, baixo rendimento escolar, baixa autoestima (SANTOS, 2022).

Se a sociedade pode realmente usar a palavra "amor" em vez do que a mídia afirma estar relacionado apenas a namoro e sexo, mas pensar no amor em seus termos mais simples, considerar iguais, não ver distinção entre o bem e o mal, e tolerar as falhas e diferenças, muitos casos deixarão de ser testemunhados.

Amor não é fazer aos outros o que não gostamos o que eles fazem a nós. Não gostamos de aceitar, e é claro que a outra pessoa certamente não gosta (SANTOS, 2022).

A partir dessa experiência, seremos colaboradores uns dos outros, não colaboradores. Que sejamos os agentes da erradicação desta violência, neste caso com o máximo respeito e ação.

A violência infantil pode ter múltiplos efeitos sobre as crianças. A agressão tem consequências. A mente é mais afetada quando se trata de abuso psicológico. Várias áreas de desenvolvimento foram afetadas por essas ações. “Precisamente porque interfere na trajetória de desenvolvimento de uma criança, o abuso psicológico está associado a distúrbios de apego, problemas de desenvolvimento e parentalidade, problemas de socialização e comportamento disruptivo”, disseram os pesquisadores em seu artigo, “*Psychological Abuse*”, publicado na revista *Pediatrics* Enfatizar.

Nesse sentido, para compreender o impacto da violência psicológica nos jovens, publicado em *Psychological Trauma: Theory, Research, Practice, and Policy* analisou 5.616 crianças e adolescentes com histórico de abuso psicológico, físico e sexual. No caso das pessoas que sofreram violência psicológica, o artigo apontou uma tendência maior delas apresentarem os sintomas de ansiedade, depressão, transtorno de estresse pós-traumático e baixa autoestima.

Sendo assim para Magalhães, Netto (2009, p. 11) ficam evidentes:

“Os danos causados pelo abuso psicológico na infância. Todas as ações causam impactos na vida das crianças e, sendo uma atitude negativa, os traumas têm grande chance de existirem. É preciso lutar contra a violência infantil.

A violência pode gerar problemas sociais, emocionais, psicológicos e cognitivos durante toda a vida, podendo apresentar também comportamentos prejudiciais à saúde. Em geral, se manifesta por meio do abuso de substâncias psicoativas, do álcool e outras drogas e da iniciação, precoce à atividade sexual, tornando-os mais vulneráveis à gravidez, à exploração sexual e à prostituição. Os problemas de saúde mental e social relacionados com a violência em crianças e adolescentes podem gerar consequências como ansiedade, transtornos depressivos, alucinações, baixo desempenho na escola e nas tarefas de casa, alterações de memória, comportamento agressivo, violento e até tentativas de suicídio (MAGALHÃES, NETTO, 2009).

A exposição precoce de crianças e adolescentes à violência podem estar relacionadas com o comprometimento do desenvolvimento físico e mental, além de enfermidades em etapas posteriores da vida, como as doenças sexualmente transmissíveis, o aborto espontâneo e outros. O fato é que o menor de idade exposto a qualquer tipo de violência pode ter as suas sensibilidades ou a forma de lidar com os problemas alterados, com possíveis sequelas no presente e também no futuro. Independentemente do tipo de violência infantil, a maioria dos casos gera forte impacto em suas vidas e em seu desenvolvimento. Uma das principais problemáticas é o aprendizado e a incorporação de mecanismos violentos como forma de resolução de conflitos (MAGALHÃES, NETTO, 2009).

Essa forma de ver as coisas interfere até na educação de seus futuros filhos, criando uma cascata violenta, um ciclo alimentado por uma "cultura da violência". Muitas vezes, um adulto violento é uma criança que sofreu violência nas mãos de

outro adulto violento. O medo de denunciar a violência é realizado principalmente por aqueles que deveriam proteger as próprias crianças e jovens, como pais, familiares, amigos, conhecidos, cuidadores, policiais e outros que investiram algum poder na comunidade. Medo de condenar a violência cometida principalmente por aqueles que deveriam proteger as próprias crianças e jovens, como pais, parentes, amigos, conhecidos, cuidadores, policiais e outros com algum poder na comunidade.

A sociedade aceita que a violência contra crianças e adolescentes seja utilizada como justificativa para a "educação". Esta violência assume a forma de castigo corporal, humilhação, intimidação e assédio sexual, principalmente quando não causa danos físicos, visíveis e duradouros à assistência social, escolas, conselhos tutelares e a própria comunidade) não está preparada para aceitar e tomar atendimento de crianças e adolescentes. A sociedade faz vista grossa para o respectivo problema, e assim não tendo proporção do erro que está cometendo (MAGALHÃES, NETTO, 2009).

No Brasil, podemos distinguir entre a violência estrutural, cuja expressão mais forte é o trabalho infantil, crianças que vivem nas ruas e em instituições fechadas; a violência social, cuja expressão mais viva é a violência doméstica; e a violência criminal, em que as crianças são vítimas e agressoras.

De acordo com Lima (2019, p. 6):

"A Lei da Criança e do Adolescente oferece à sociedade e ao estado uma importante ferramenta de reconhecimento dos protagonistas desses sujeitos em sua busca pela superação de formas de violência que prejudicam seu crescimento e desenvolvimento e, portanto, o desenvolvimento da sociedade.

A sociedade tem que ter a conscientização que a denúncia deve ser entendida como uma ferramenta de salvaguarda dos direitos e proteção social de crianças e jovens, permitindo que profissionais de saúde, educação, assistência social, bem como conselhos tutelares e judiciário, tomem medidas imediatas para coibir a violência (MAGALHÃES, NETTO, 2009).

ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO FRENTE A VIOLÊNCIA INFANTIL

Na condição de proteger as crianças da violência e mitigar os danos causados pela violência, os profissionais de psicologia se destacam por seu papel protetor e potencial para ajudar a mitigar os danos psicológicos às crianças e

adolescentes vítimas, Balbinotti (2008) destaca as ações que os psicólogos devem tomar ao lidar com crianças vítimas de violência infantil, ressaltando a importância de uma escuta cuidadosa e profissional das crianças para evitar maiores danos psicológicos.

Ouvir sobre abuso sexual de crianças requer protegê-las de danos psicológicos adicionais, ao mesmo tempo em que garante o direito do acusado a um processo legal justo. Balbinotti (2008) também analisou uma proposta aprovada pela Câmara de emenda à lei que prevê a notificação psicossocial por equipes interprofissionais, conforme recomendado pela Lei Seção 151. Artigo 8.069 de 13 de julho de 1990 Criança e do Adolescente (SILVA, 2018).

Nunes e Sales (2015, p. 879) defendem:

“A parceria e o trabalho integrador, para o qual os profissionais de saúde precisam estabelecer metas para intervenções seguras e eficazes. Em relação ao trabalho em equipe, o Comitê Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) também se manifestou positivamente”.

Esse conceito foi divulgado pelo Conselho Federal de Psicologia (2003) e citado por Alberto et al (2008) revelam a relevância das forças combinadas para o desenvolvimento integral de medidas sociais que promovam a não violência.

Além disso, Alberto et al (2008) cita sobre o papel dos psicólogos na política social, argumentando que a profissão exige um amplo compromisso social, com foco na construção de teoria e prática voltadas para a transformação social, especialmente em proteger as mais baixas classes. Eles defendem a ação baseada em uma psicologia dialética que toma contexto e ação para defender o engajamento político e os espaços de confronto dos direitos dos cidadãos.

Ressaltam que os profissionais de psicologia que atuam em entidades que atendem crianças e adolescentes em situação de risco devem compreender e trabalhar na perspectiva de que crianças e adolescentes são sujeitos que necessitam de políticas sociais básicas para serem protegidos e se desenvolverem adequadamente (SILVA, 2018).

Sobre este tema, Soares e Mendes (2017) destacam a relevância das medidas de proteção, enfatizando que a proteção é a forma mais eficaz, segura e acessível para as pessoas em formação alcançarem condições básicas de desenvolvimento. Para esses autores, o desenvolvimento social e emocional

equilibrado pode reduzir ou amortecer o conflito de risco. Portanto, proteger crianças e adolescentes de drogas e outros procedimentos perigosos é uma função essencial da sociedade. Ao recomendar a ampliação dos fatores de proteção, os autores citam a convivência saudável na família.

Alberto et al (2008) mencionam que os psicólogos ainda repetem práticas ultrapassadas baseadas na velha cultura de disciplinar jovens pobres em termos de especialização, medidas de vigilância ou planejamento familiar que estão longe da educação sexual necessária. Essa realidade mostra que a atuação do psicólogo nas instituições que atendem crianças e adolescentes em situação de risco está longe de ser um viabilizador de direitos e um viabilizador de espaços políticos, públicos e coletivos, funcionando em sistemas onde redes e tecnologias se complementam. Notadamente, na prática, as instituições não atuam em rede e os psicólogos atuam prioritariamente sobre seus saberes específicos, ignorando a criança e ao adolescente como titulares de direitos e protagonistas de sua história.

Em uma perspectiva de trabalho integrador, Bagagi e Paiva (2012, p. 4) destacaram:

“A clara necessidade de desenvolver recomendações destinadas a facilitar os profissionais de saúde no enfrentamento da violência em crianças e adolescentes. As ações sugeridas incluem a oferta de cursos de qualificação para atuação profissional, sessões de educação para familiares no setor de atenção à infância e juventude e elaboração de protocolos de atendimento às vítimas de violência”.

Bagagi e Paiva (2012) também ressaltam a importância de aprimorar o trabalho coletivo entre os órgãos responsáveis pelo atendimento de crianças e adolescentes expostos à violência. Ressaltaram a importância de parcerias entre hospitais, delegacias, conselhos tutelares, centros de referência profissional de assistência social (CRAS) e o Ministério Público, no intuito de garantir o princípio constitucional da preferência absoluta da proteção integral das vítimas (SILVA, 2018).

O papel do psicólogo, segundo Alberto et al (2008) ocorreram principalmente em modelos clínicos e pessoais, não incluíram ações em contexto e focaram suas intervenções nos indivíduos. Do ponto de vista profissional, destacam-se várias dificuldades em seu trabalho, principalmente as de natureza econômica e estrutural e a descontinuidade de clientes. Sabe-se que muitos profissionais esperam vislumbrar um ambiente em um modelo clínico e pedem para construir um cliente.

Este modelo clínico, utilizado em Alberto et al (2008) na busca pela prevenção, inclusão social e protagonismo juvenil, os profissionais estão sendo individualizados e impedidos de desempenhar seu papel de mobilizar e promover a defesa dos direitos da criança e do adolescente (SILVA, 2018).

Sobre a atuação do psicólogo, Froner e Ramires (2008, p. 272) ressaltam a:

“Importância do brincar livre como expressão da criança e a relevância de uma linguagem comum que deve ser valorizada em sua escuta para superar e descrever situações. Segundo os autores, a experiência da criança é mais facilmente aparente sem qualquer indução”.

Os profissionais devem considerar a experiência da criança e o estresse mental associado a ela para facilitar intervenções que levem à elaboração mental de seu estado emocional. Segundo Froner e Ramires (2008), a atitude de um profissional em relação aos fatos apresentados não pode ser julgadora ou punitiva, sendo fundamental construir uma relação de confiança que servirá de base para o acompanhamento. Nessa perspectiva, a escuta sempre se justifica no interesse da criança, a criança precisa sentir respeito incondicional, e a forma como se expressa também deve ser respeitada. Em síntese, as autoras salientam a relevância de que profissionais que escutam as crianças abusadas priorizem seu acolhimento.

A superação da violência infantil depende de ações claras, efetivas e bem direcionadas, que valorizem e resgatem os atingidos por ela. Voltando ao conceito desenvolvido por Camargo (2015), pesquisadores e assistentes sociais devem se engajar na vida de seus discípulos de forma comprometida. Portanto, não basta a construção de práticas comunitárias voltadas para a mudança e melhoria de vida, os autores defendem que é fundamental ajudar esses indivíduos a compreender a realidade, superando suas condições de opressão e exclusão cotidiana.

Quanto ao trabalho em rede, Sonogo e Kolody (2011) também manifestaram seu posicionamento favorável, argumentando que é fundamental focar nas crianças e adolescentes, a partir de considerar as particularidades de cada realidade para desenvolver estratégias para lidar com o fenômeno. As autoras valorizam também a articulação por meio das redes sociais, vendo na construção de tais redes de atendimento uma potente e necessária alternativa de enfrentamento das manifestações da exclusão social (SILVA, 2018).

METODOLOGIA

A metodologia utilizada para realização do projeto de pesquisa foi a Bibliográfica, na qual está refere-se a:

Segundo Gil (2002, p. 61) o método bibliográfico consiste em:

Esse levantamento bibliográfico preliminar pode ser entendido como um estudo exploratório, posto que tem a finalidade de proporcionar a familiaridade do aluno com a área de estudo no qual está interessado, bem como sua delimitação. Essa familiaridade é essencial para que o problema seja formulado de maneira clara e precisa.

Trata-se de uma revisão bibliográfica de literatura, que segundo Oliveira (2015), é a técnica que reúne bases que vão fornecer embasamento técnico ao trabalho. Para levantamento dos artigos será realizado busca online na Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), Lilacs e Scielo. Serão utilizados livros, artigos, monografias e dissertações publicadas na íntegra.

Essa pesquisa se justifica pela necessidade de levar informações e desconstruir a ideia e normalização do educar batendo, visto que é importante informar e alertar a todos os cuidadores e responsáveis os problemas psicológicos de longo e curto prazo que uma educação a base de violência física, verbal e sem acolhimento pode ocasionar no decorrer da vida de uma criança.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude dos fatos mencionados nesse trabalho, foi constatado que a violência infantil contra crianças e adolescentes pode acarretar uma ampla gama de consequências.

Normalmente o educador ou responsável da criança tem em mente que a violência infantil seja ela física ou psicológica são apenas medidas necessárias para interromper comportamentos indesejados, ao contrário do que se pensa esse tipo de comportamento traz a manifestação de vários sintomas como, ansiedade, medo, pesadelo, choro persistente, tentativas de suicídio, sinais físicos de violência, baixo rendimento escolar, ataques de pânico, baixa autoestima.

A exposição da criança a esse tipo de violência pode gerar problemas cognitivos e psicológicos no decorrer da vida apresentando também comportamento prejudiciais à saúde como por exemplo, abuso do álcool, substâncias psicoativas e outras drogas, e dar início precoce a vida sexual assim sendo mais suscetível a gravidez, doenças sexuais, exploração sexual e prostituição. A verdade é que a criança que é exposta a qualquer tipo de violência pode ter suas sensibilidades ou a forma de resolver seus problemas alterados, e com possíveis consequências no presente e no futuro. Quaisquer formas de violência infantil, a maior parte dos casos gera efeitos ruins em suas vidas, e em seu desenvolvimento. O aprendizado é um dos principais problemas e a resolução de problemas é feita através da incorporação de mecanismos de violência diz o autor Magalhães Netto (2009).

Uma das causas para que a violência infantil seja recorrente, é pelo fato de ser aceita pela sociedade como justificativa de “educação”, os tipos de violência praticadas são em forma de humilhação, castigo corporal, intimidação, e assédio sexual, e quando essas violências não acarretam principalmente marcas físicas que sejam visíveis e duradouras, os conselhos tutelares, a Assistência social e a própria comunidade preparada para acolher essas crianças e adolescentes. A sociedade fecha os olhos para seus respectivos problemas, por isso não sabem da proporção do erro que está cometendo.

Alimentar esses tipos de violência faz com que interfira até na educação dos futuros filhos que essas crianças e adolescentes poderão ter, criando assim um ciclo de violência. Na maioria das vezes um adulto violento é uma criança que sofreu violência por parte de outro adulto violento. A violência é cometida principalmente por aquelas pessoas que tem o dever de cuidar e proteger nossas crianças e adolescentes, pais familiares, amigos, conhecidos, cuidadores, policiais e outros. A sociedade tem que entender que a denúncia deve ser usada como uma ferramenta para resguardar os direitos e proteção social das crianças e adolescentes, fazendo com que os profissionais da saúde, assistência social, educação, bem como conselho tutelares e judiciário medidas imediatas para acabar com a violência.

REFERÊNCIAS

- ALBERTO, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA. O PAPEL DO PSICÓLOGO E DAS ENTIDADES JUNTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO. ARTIGOS • PSICOL. CIENC. PROF, V. 28, N. 3, P. 558-573, 2008.**
- ALVIM, Jô. **A violência infantil.** G1, 2021.
- AUGUSTO, Thomas. **Violência infantil: os impactos da violência psicológica infantil.** Telavita, 2019.
- BAGAGI, Priscilla & PAIVA, Claudia do Nascimento. **A atuação dos profissionais de saúde nos casos de violência contra crianças e adolescentes.** Revista Científica Eletrônica de Pedagogia, Garça, v. 10, n. 1, p. 1-8, 2012.
- BALBINOTTI, Cláudia. **A violência sexual infantil intrafamiliar: a revitimização da criança e do adolescente vítimas de abuso.** Direito & Justiça, v. 35, n. 1, p. 5-21, 2008.
- BRASIL, ChildFund. **Crianças e adolescentes desprotegidos: como está o cenário da violência infantil no Brasil e como melhorar este problema.** ChildFund Brasil - Brasil - Fundo para crianças, 2020.
- CAMARGO, D. D. **Processo participativo entre profissionais de saúde para integrar o atendimento à criança vítima de violência.** Pesquisas e práticas psicossociais, v. 10, n. 2, p. 340- 353, 2015.
- FRONER, Janaina Petry & RAMIRES, Vera Regina Röhne. **Escuta de crianças vítimas de abuso sexual no âmbito jurídico: uma revisão crítica da literatura.** Scielo, v. 18, n. 40, p. 267-278, 2008.
- LIMA, Vanuza P. **Violência contra crianças e adolescentes: questão histórica, social e de saúde.** Rede futura de ensino – FAVENI, p. 1-15, 2019.
- MAGALHÃES, Maria de Lourdes; NETTO, Thereza de Lamare Franco. **Impacto da violência na saúde das crianças e adolescentes: prevenção de violências e promoção da cultura de paz.** Ministério da saúde, 1º edição, p. 1-19, 2009.
- de saúde.** Rev. bras. saúde matern. infant., v. 1, n. 2, p. 91-102, 2001.
- NUNES, A. J, & SALES, M. C. V. **Violência contra crianças no cenário brasileiro.** Ciencia & saude coletiva, v. 21, n. 3, p. 871-880, 2015.
- SANTOS, Elaine Ribeiro. **Violência infantil: saiba quais são os tipos e consequências.** Canção Nova, 2022.
- SBP. Sociedade Brasileira de Pediatria. **233 casos de violência física ou psicológica contra crianças e adolescentes são notificados todos os dias.** SBP, 2009.
- SILVA, Jessica Cristina Tiago. **Violência infantil: atuação do psicólogo no processo de auxílio à criança.** Rev. Psicol Saúde e Debate, v. 4, n. 1, p. 61-84, 2018.
- SOARES, G. R. & MENDES, D. F. **A atuação do psicólogo com adolescentes infratores em medida socioeducativas.** Psicologia e Saúde em Debate, v. 2, n. esp. 1, p. 117-137, 2017.
- SONEGO, C.; KOLODY, A. **Projeto de extensão prevenção da violência contra crianças e adolescentes: estudos e articulações da rede de atendimento no município de Guarapuava-PR.** In: VII ENPPEX, Anais. Campo do Mourão: FELICAM, 2011.